

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 004/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 35ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no Sistema Único de Saúde;
- b) A situação atual de incidência do câncer de mama e de colo de útero no Estado do Piauí e o desenvolvimento do Projeto do Curso de Qualificação para profissionais da saúde da atenção básica e da atenção secundária, denominado: **AÇÕES DE CONTROLE DO CÂNCER: um olhar ampliado para o câncer de mama e de colo de útero**, com vistas a melhorar a assistência às mulheres e reduzir a morbimortalidade por câncer de colo de útero e mama;
- c) Que o valor da hora aula será pago de acordo com a Portaria SESAPI/GAB Nº 1390/2013, de 05 de dezembro de 2013, sendo para título de especialista o valor de R\$ 70,00 e para mestre o valor de R\$ 80,00;
- d) Que o Curso contemplará os 12 Territórios de Desenvolvimento (Regiões de Saúde) e será realizado em parceria com a Escola de Saúde do Estado do Piauí, as ações de Ensino na Saúde e de Educação Permanente em Saúde estão previstas no Art. 200 da Constituição Federal de 1988 e na Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007/MS;
- e) Que a equipe de elaboração, execução, acompanhamento e monitoramento do projeto é formada pelos profissionais da Escola de Saúde Pública do Piauí e da Coordenação de Atenção a Saúde da Mulher, por possuírem expertise na área, a dos Instrutores e Apoio Regional será feita pelos gestores municipais de saúde de cada território, em observância as experiências docentes e administrativa da Região de Saúde;
- f) Que o período de execução do projeto será de fevereiro a junho de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a validade da Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Projeto do Curso de Qualificação para profissionais da saúde da atenção básica e da atenção secundária, denominado: **AÇÕES DE CONTROLE DO CÂNCER: um olhar ampliado para o câncer de mama e de colo de útero**, orçado



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com carga horária de 80 h/a (oitenta horas aulas).

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de fevereiro de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI